



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

DECLARAÇÃO DE VOTO

Matéria Legislativa: Parecer do Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei 042/2023, de autoria da vereadora Rayssa Aline Batista de Araújo.

Relator: Mattson Ranier Gomes de Araújo

I – DECLARAÇÃO DE VOTO

Recebemos do Relator o parecer sobre o *Projeto de Lei nº 042/2023*, de autoria da vereadora Rayssa Aline Batista de Araújo que “**Institui a Rede Aberta de Internet para Unidades de Saúde no Município de Currais Novos**”.

Após analisar sobre o *Projeto de Lei nº 042/2023*, foi analisado inicialmente sobre a competência bem como a sua forma, assim, foi analisado o parecer do relator da seguinte comissão: COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, em que relator foi favorável sobre o PLOL nº 042/2023.

É o voto,

Após avaliar o parecer do relator da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, onde foi realizado parecer FAVORAVÉL ao PLOL nº 042/2023, traçando em seu parecer de forma celebre o seguinte posicionamento:

(...)

Sob o aspecto jurídico a propositura reúne condições para prosseguir em tramitação, eis que apresentada no regular exercício da competência legislativa desta Casa.

Diante disto opino **ser favorável ao PARECER do Relator** referente ao PLOL nº 042/2023 e quanto ao mérito, caberá tão somente aos vereadores no uso da função legislativa, verificar a viabilidade ou não da sua aprovação, respeitando-se as formalidades legais e regimentais vigentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

São essas, senhores Vereadores (as), as razões que nos levam a propor a Vossa Excelências a edição da norma em questão.

Câmara Municipal de Currais Novos, Palácio Vereador Humberto Gama, 29 de agosto de 2023.



Ezequiel Pereira da Silva Neto
Vereador